



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO N° 22/CUN/2013

Reunido na sua Primeira Sessão Extraordinária no dia 2 de Outubro de 2013, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta de visão, missão, valores e lema da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pela Comissão constituída para o efeito.

Da apreciação resultou que a proposta de criação é incontestavelmente nobre, legal, oportuna e adequada pois vem ajustar, e actualizar aos actuais e futuros desafios a visão, missão, valores e lema da instituição.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea h) do n° 1 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto n° 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovada a visão, missão, valores e lema da Universidade Eduardo Mondlane.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes no dia 2 de Outubro de 2013.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)